DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim

ÍNDICE

LICENÇA AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL

DECRETO
DECRETO Nº 600/2026 - CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL

AVISO
NIPS

LICENÇA AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO, 01 CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR , SENHOR DO BONFIM/BA – CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 I SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA SIEMA	PUBLICAÇÃO NO D.O.M	VALIDADE	RAZÃO SOCIAL / NOME
Nº 003_RLO/2026	13/11/2026	02 ANOS	CERÂMICA UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (CERÂMICA UNIÃO)
CNPJ / CPF	**ENDEREÇO**		**MUNICÍPIO**
04.919.110/0001-02	Fazenda Laginha, Rodovia Lomanto Junior, S/N, Distrito de Carrapichel		SENHOR DO BONFIM - BA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIEMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº 1.184/10, alterada pela Lei nº 1.316/13, e Decreto Municipal nº 102, de 15 de maio de 2019 E Lei Estadual de nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 07 de junho de 2012, alterada pelo Decreto nº 16.366 de 16 DE OUTUBRO DE 2015 na delegação de Competência Municipal, atribuída pela lei complementar nº140, de 08 de dezembro de 2011 e pela RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 4.579 DE MARÇO DE 2018 e alterações da Resolução CEPRAM 4.327/13, código C10.4.1 Fábrica de artefatos de barro e cerâmica.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, válida por 2 anos, para **CERÂMICA UNIÃO E COMÉRCIO LTDA - ME**, localizada na Fazenda Laginha, Rodovia Lomanto Junior, S/N, Distrito de Carrapichel, Senhor do Bonfim, BA, CEP 48.970-000, inscrito no CNPJ **04.919.110/0001-02**, protocolada em 16 de abril de 2026, finalizada sua análise em 23 de outubro de 2026, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes no verso desta Licença Ambiental, com pareceres técnicos favoráveis.
Art. 2º - Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma, alcance seus efeitos legais.
Art. 3º - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, seja mantida disponíveis à fiscalização da SIEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Esta Licença Ambiental refere-se exclusivamente ao Empreendimento supracitado na Fazenda Laginha com área total 9,56ha, sendo a área coberta do Empreendimento com 2.170,92 m² e 274,94 m² de área construída.
Art. 6º - O não cumprimento destes condicionantes pelo empreendedor será passível de penalidades presente na legislação ambiental, inclusive Suspensão desta licença ambiental.
Art. 7º - A solicitação de Renovação desta Licença Ambiental deve ser feita no prazo de 120 dias de antecedência ao seu vencimento, de acordo com a Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011.
Art. 8º - Esta Licença Ambiental refere-se à atividade de Fábrica de artefatos de barro e cerâmica de 10 t de Argila/Dia de capacidade instalada, com coordenadas geográficas Zona 24 S, UTM, 8849374.30 E/ 371518.49 N.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Francisco Marinho Filho
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Decreto nº 097/2025

Aissa da Silva Xavier
Diretora de Licenciamento, Fiscalização e Gestão Ambiental. Decreto nº 417/2025

ESTA LICENÇA FICARÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADA ATÉ MANIFESTAÇÃO DA SIEMA.
SE REQUERIDA A SUA RENOVAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA EXPIRAÇÃO DE SEU PRAZO DE VALIDADE.

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO, 01 CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR , SENHOR DO BONFIM/BA – CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 I SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Condicionantes:

I - Requerer previamente a SIEMA, a competente Autorização Ambiental, no caso de ampliação, diversificação, modificação e/ou alteração técnica do projeto ora licenciado. **Prazo: Durante a vigência da licença;**
II – Esta Licença NÃO dispensa, e nem substitui os demais alvarás e/ou certidões exigidos pela Legislação Federal ou Estadual; **Prazo: Durante a vigência da Licença.**
III - Operar o empreendimento conforme as informações apresentadas no processo de licenciamento ambiental, sendo vedada qualquer alteração sem prévia autorização do órgão ambiental competente. **Prazo: Contínuo;**
VI - Manter sistema de controle e redução das emissões atmosféricas provenientes dos fornos, adotando medidas para minimizar a emissão de fumaça e material particulado. **Prazo: contínuo**
V – Realizar manutenção preventiva e periódica dos equipamentos e fornos utilizados no processo produtivo. **Prazo: contínuo.**
VI - Armazenar os resíduos sólidos gerados em local adequado, protegido de intempéries, promovendo destinação ambientalmente adequada por empresa devidamente licenciada, quando aplicável. **Prazo: Durante a vigência da licença.**
VII - Manter atualizado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, conforme legislação vigente. **Prazo: Durante a vigência da licença.**
VIII - Não promover lançamento de efluentes líquidos diretamente no solo ou em corpos hídricos sem o devido tratamento. **Prazo: durante a vigência da licença.**
IX - Adotar medidas de controle de poeira nas áreas de circulação e armazenamento de matéria-prima, mantendo disponível no empreendimento toda documentação ambiental pertinente, incluindo licenças, relatórios e comprovantes de destinação de resíduos. **Prazo: Contínuo.**
X - Em prol do programa Arboriza Bonfim da Superintendência de Meio Ambiente, realizar a doação de 200 (duzentas) mudas de árvores nativas, tais como: Craibeira, Quaresmeira, Jacarandá, Ipê Rosa, Ipê Amarelo, Ipê Roxo, Ipê Branco, Pata de Vaca e etc. As mudas deverão ter altura mínima de 50 cm; livre de pragas/doenças; sistema radicular íntegro e obrigatória identificação botânica. **Prazo para entrega: 6 meses.**
XI - Comunicar imediatamente ao órgão ambiental competente qualquer ocorrência de acidente ambiental ou situação de risco. **Prazo: Durante a vigência da licença.**
XII – Manter a sinalização na empresa em condições adequadas, visando coibir acidentes e na estrada utilizada, indicando o tráfego de veículos pesados visando garantir a sua trafegabilidade e segurança dos condutores. **Prazo: Durante a vigência da Licença;**
XIII – Solicitar ao órgão ambiental competente, em necessidade de uso, volume e circunstancias a devida Renovação da Dispensa/Outorga de uso da água para o empreendimento, comunicando e enviando o Protocolo de entrada ou o próprio Certificado de Autorização a Superintendência de Meio Ambiente. **Prazo: durante a vigência da licença.**
XIV - A execução, operação, comprovação de eficiência e gerenciamento dos dispositivos constantes nesta LOC, são de inteira responsabilidade da empresa, de seu projetista e/ou prepostos, conforme disposto no art. 10, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 6.938/1981, art. 3º, inciso I, e art. 8º, § 1º, da Resolução CONAMA nº 237/1997, bem como nos termos da Lei nº 6.496/1977 e da Resolução CONFEA nº 1.025/2009, que tratam da responsabilidade técnica profissional. **Prazo: contínuo.**
XV - Protocolar pedido de renovação da Licença Ambiental com antecedência mínima de 120 dias, prevista na legislação ambiental vigente. **Prazo: Durante vigência da licença.**
XVI - A SIEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, quando ocorrer: • Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; • Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a licença; • Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto; • Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Francisco Marinho Filho
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Decreto nº 097/2025

Aissa da Silva Xavier
Diretora de Licenciamento, Fiscalização e Gestão Ambiental. Decreto nº 417/2025

ESTA LICENÇA FICARÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADA ATÉ MANIFESTAÇÃO DA SIEMA,
SE REQUERIDA A SUA RENOVAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA EXPIRAÇÃO DE SEU PRAZO DE VALIDADE.

Certificação Digital: WJ8YOJOK-Y3ULYTBX-BN5YG3A7-GB6WMPMQ
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO, 01 CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR , SENHOR DO BONFIM/BA – CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 I SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA SIEMA	PUBLICAÇÃO NO D.O.M	VALIDADE	RAZÃO SOCIAL / NOME
Nº 004_RLO/2026	13/11/2026	02 anos	LATICÍNIO 2 IRMÃOS

CNPJ / CPF	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
13.099.559/0001-62	AVENIDA BARAÚNAS, Nº 2585. POVOADO DE BARAÚNAS	SENHOR DO BONFIM - BA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIEMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº 1.184/10, alterada pela Lei nº 1.316/13, e Decreto Municipal nº 102, de 15 de maio de 2019 E Lei Estadual de nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 07 de junho de 2012, alterada pelo Decreto nº 16.366 de 16 DE OUTUBRO DE 2015 na delegação de Competência Municipal, atribuída pela lei complementar nº140, de 08 de dezembro de 2011 e pela RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 4.579 DE MARÇO DE 2018 e alterações da Resolução CEPRAM 4.327/13, código C1.3.1 - Pasteurização e Derivados do Leite, requerida por meio do processo **nº 004_RLO/2026.**

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO, válida por 02 anos, para LATICÍNIO 2 IRMÃOS, para a atividade Fabricação de laticínios, localizada na Avenida Baraúnas, nº 2585. Povoado de Baraúnas, zona rural de Senhor do Bonfim, BA. CEP 48.970-000, inscrito no **13.009.559/0001-62**, protocolada em 01 de julho e finalizada sua análise em 11 de novembro 2026, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes no verso desta Licença Ambiental, com pareceres técnicos favoráveis.
Art. 2º - Esta Renovação de Licença de Operação refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma, alcance seus efeitos legais.
Art. 3º - Estabelece que esta Renovação de Licença de Operação, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, seja mantida disponíveis à fiscalização da SIEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Esta RLO refere-se exclusivamente ao Empreendimento supracitado com Área Total do Terreno: 4.951,10 m² e Área Construída = 446,07 m² ;
Art. 6º - O não cumprimento destes condicionantes pelo empreendedor será passível de penalidades presente na legislação ambiental, inclusive Suspensão desta licença ambiental.
Art. 7º - A solicitação de Renovação desta Licença Ambiental deve ser feita no prazo de 120 dias de antecedência ao seu vencimento, de acordo com a Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011.
Art. 8º - Esta Licença Ambiental refere-se à atividade de Fabricação de laticínios, no entorno das coordenadas geográficas Latitude -10º423'630" N Longitude -40º137'868" S, Datum Sirgas 2000.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Francisco Marinho Filho
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Decreto nº 097/2025

Aissa da Silva Xavier
Diretora de Licenciamento, Fiscalização e Gestão Ambiental Decreto nº 417/2025

ESTA LICENÇA FICARÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADA ATÉ MANIFESTAÇÃO DA SIEMA,
SE REQUERIDA A SUA RENOVAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA EXPIRAÇÃO DE SEU PRAZO DE VALIDADE.

Certificação Digital: WJ8YOJOK-Y3ULYTBX-BN5YG3A7-GB6WMPMQ
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO, 01 CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR , SENHOR DO BONFIM/BA – CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 I SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Condicionantes:

I. A presente DLA restringir-se exclusivamente à pavimentação e sinalização das vias urbanas existentes, no perímetro e extensão efetivamente identificados em planta georreferenciada aprovada, sem ampliação de faixa de domínio, abertura de novo traçado ou ocupação de áreas não consolidadas.
II. A obra não poderá incluir usina de CBUQ, britagem, jazida, empréstimo, bota-fora, armazenamento permanente de ligantes ou instalação de canteiro sujeito a licenciamento. Esses empreendimentos/áreas deverão possuir regularidade ambiental própria e autorizações pertinentes; a DLA ora analisada não os abrange.
III. Executar a obra exclusivamente sobre pavimento/área viária existente. Qualquer supressão de vegetação, intervenção em Área de Preservação Permanente, curso d'água, drenagem natural, movimentação de terra fora do leito viário ou alteração de drenagem deverá ser previamente submetida à autoridade competente e poderá exigir autorização ou licença específica.
IV. Adotar medidas de controle de poeira, ruído, emissões, sedimentos e escoamento superficial; manter equipamentos em boas condições; impedir lançamento de emulsão, CAP, combustíveis, óleos, concreto, resíduos ou efluentes no solo, sarjetas e drenagens; manter kit de contenção e procedimentos para derrames.
V. Segregar, acondicionar, transportar e destinar resíduos da construção, material fresado, embalagens e resíduos contaminados conforme classificação e normas aplicáveis, especialmente Lei Federal nº 12.305/2010 e Resolução CONAMA nº 307/2002, com comprovantes de transporte/destinação disponíveis à fiscalização. O reaproveitamento de paralelepípedos informado no projeto deverá ser priorizado e registrado.
VI. Manter sinalização temporária e dispositivos de segurança viária, acessos a imóveis e circulação de pedestres; comunicar previamente o cronograma aos moradores e serviços públicos potencialmente afetados, e recompor calçadas, sarjetas e dispositivos danificados.
VII. Cumprir as normas de saúde e segurança do trabalho e manter instalações sanitárias adequadas para equipes, com destinação regular dos efluentes. Não realizar abastecimento ou manutenção com risco de contaminação em locais sem contenção.
VIII. Comunicar ao órgão ambiental municipal o início e a conclusão dos serviços, manter no local cópia da DLA, projeto aprovado, ARTs e comprovantes de destinação de resíduos, e permitir fiscalização. A DLA não afasta autorizações urbanísticas, viárias, patrimoniais, de trânsito ou de terceiros.
IX. Realizar o plantio de, no mínimo, 03 (três) mudas de espécies arbóreas, com altura mínima de 2,00 m cada, em cada trecho de via pública asfaltada, priorizando espécies nativas e adequadas à região. O plantio deverá ocorrer mediante autorização expressa dos moradores, que poderão assumir voluntariamente a tutela e os cuidados das mudas, cabendo ao empreendedor garantir a implantação e a reposição das que não sobreviverem. A comprovação deverá ser apresentada ao órgão ambiental mediante registro fotográfico. Prazo: 90 Dias.
X. A ocorrência de alteração de escopo, localização, método executivo ou condição ambiental relevante deverá ser comunicada previamente ao órgão licenciador para reavaliação do enquadramento. O descumprimento das condições ou a constatação de impactos não avaliados poderá ensejar revisão/suspensão da declaração e adoção das medidas administrativas cabíveis.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Francisco Marinho Filho
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Decreto nº 097/2025

Aissa da Silva Xavier
Diretora de Licenciamento, Fiscalização e Gestão Ambiental Decreto nº 417/2025

ESTA LICENÇA FICARÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADA ATÉ MANIFESTAÇÃO DA SIEMA,
SE REQUERIDA A SUA RENOVAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA EXPIRAÇÃO DE SEU PRAZO DE VALIDADE.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Certificação Digital: WJ8YOJOK-Y3ULYTBX-BN5YG3A7-GB6WMPMQ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Certificação Digital: WJ8YOJOK-Y3ULYTBX-BN5YG3A7-GB6WMPMQ

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO, 01 CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR , SENHOR DO BONFIM/BA – CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 I SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA SIEMA	PUBLICAÇÃO NO D.O.M	VALIDADE	RAZÃO SOCIAL / NOME
Nº 59_DLA/2026	13/11/2026	01 ano	CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU – CDS/TIPNI

CNPJ / CPF	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
13.332.525/0001-76	RODOVIA BONFIM/CAMPO FORMOSO, BR - 407.	SENHOR DO BONFIM - BA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIEMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº 1.184/10, alterada pela Lei nº 1.316/13, e Lei Estadual de nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 07 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 16.366 de 16 DE OUTUBRO DE 2015 na delegação de Competência Municipal, atribuída pela lei complementar nº140, de 08 de dezembro de 2011 e pela RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 3.064 DE 22 de NOVEMBRO DE 2002, codigo 5.23 (PAVIMENTAÇÃO), requerida por meio do processo **nº 059/2026.**

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL- DLA, válida pelo prazo de 01 (um) ano à CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU – CDS/TIPNI, localizado Rodovia Bonfim/Campo Formoso BR 407, CEP 48970-000, Senhor do Bonfim – Bahia, inscrito no CNPJ 13.332.525/0001-76, para pavimentação asfáltica em CBUQ em vias/acessos à BA-131, Bairro DERBA, Senhor do Bonfim/BA, totalizando 2,05 km, com um quantitativo de pavimentação de 16.483,36 m²; contemplando as ruas Avenida dos Rodoviários (-10.466802 -40.190277; -10.470933 -40.184927), Rua Operários do Derba (-10.468346 -40.189689; -10.471438 -40.185762), Rua Juvêncio Fialho (-10.470048 -40.188452;-10.472337 -40.186242) , Rua Pedro Jambeiro (-10.471703 -40.186369; -10.471236 -40.184847), Rua José Sarney (-10.471037 -40.186201; -10.470435 -40.185691) e Rua Antônio Vicente (-10.466828 -40.190341; -10.466185 -40.190054), mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constantes no verso desta Dispensa, com pareceres técnicos favoráveis.

Art. 2º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma, alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SIEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Dispensa de Licença refere-se exclusivamente a atividade supracitada.

Art. 6º - O não cumprimento destas condicionantes pelo empreendedor será passível de penalidades presente na legislação ambiental, inclusive Suspensão desta dispensa.

Art. 7º - A solicitação de Renovação desta Dispensa deve ser feita no prazo de 120 dias de antecedência ao seu vencimento, de acordo com a Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Francisco Marinho Filho
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Decreto nº 097/2025

Aissa da Silva Xavier
Diretora de Licenciamento, Fiscalização e Gestão Ambiental Decreto nº 417/2025

ESTA LICENÇA FICARÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADA ATÉ MANIFESTAÇÃO DA SIEMA,
SE REQUERIDA A SUA RENOVAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA EXPIRAÇÃO DE SEU PRAZO DE VALIDADE.

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO, 01 CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR , SENHOR DO BONFIM/BA – CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 I SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Condicionantes:

I. Concede-se a presente RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – RLO, válida pelo período de 02 (dois) anos, com base nas informações constantes no processo de licenciamento ambiental, para o empreendimento LATICÍNIO 2 IRMÃOS, inscrito no CNPJ nº 13.009.559/0001-62, destinado à atividade de Fabricação de Laticínios, localizado na Avenida Baraúnas, nº 2585, Povoado de Baraúnas, zona rural de Senhor do Bonfim, BA, CEP 48.970-000;
II. Esta Licença NÃO dispensa, e nem substitui os demais alvarás e/ou certidões exigidos pela Legislação Federal ou Estadual;
III. Realizar o gerenciamento adequado dos efluentes líquidos gerados no processo produtivo, especialmente aqueles provenientes da lavagem de equipamentos, instalações, pisos e utensílios, garantindo sua coleta, tratamento e destinação final ambientalmente adequada, sendo vedado o lançamento de efluentes sem tratamento em corpos hídricos, solo ou sistemas de drenagem pluvial. Prazo: Continuo
IV. Realizar a limpeza e manutenção preventiva dos sistemas de tratamento de efluentes líquidos do empreendimento, incluindo caixas de gordura, canaletas, caixas de passagem e demais dispositivos existentes, garantindo seu pleno funcionamento. Prazo: Continuo
V. Apresentar Relatório (com periodicidade anual), assinado por técnico responsável e acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, atestando: As condições de funcionamento, conservação e manutenção do sistema de tratamento de efluentes líquidos, apresentando registros fotográficos e descrição dos procedimentos de limpeza e manutenção realizados e a eficiência do sistema de tratamento de efluentes, mediante apresentação de análises laboratoriais dos efluentes tratados, ou a comprovação da destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados no processo de tratamento dos efluentes.
VI. Cumprir e executar fielmente o PGRS – Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, garantindo a segregação, identificação, acondicionamento, armazenamento temporário, coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados na atividade, especialmente embalagens, resíduos orgânicos, resíduos provenientes da produção e materiais recicláveis, mantendo disponíveis os comprovantes de coleta e destinação final. Prazo: Continuo
VII. Em prol do programa Arboriza Bonfim da Superintendência de Meio Ambiente, realizar a doação de 200 (duzentas) mudas de árvores nativas, tais como: Craibeira, Quaresmeira, Jacarandá, Ipê Rosa, Ipê Amarelo, Ipê Roxo, Ipê Branco, Pata de Vaca e etc. As mudas deverão ter altura mínima de 50 cm; livre de pragas/doenças; sistema radicular íntegro e obrigatória identificação botânica. Prazo: 180 dias.
VIII. Em prol das atividades que a Superintendência de Meio Ambiente desenvolve, realizar a doação de 04 (quatro) kits de lixeira de coleta seletiva compostos por 05 (cinco) coletores de (60L) em suportes de aço galvanizado, que serão instaladas em pontos estratégicos, afim de otimizar o serviço de gestão de resíduos sólidos e Coleta Seletiva no nosso município. Prazo: 180 dias.
IX. Os funcionários encarregados pela operação do empreendimento devem utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI), proteções coletivas e de emergência, bem como receber orientações e treinamentos periódicos. Prazo: Continuo
X. Realizar, uma vez ao ano, programa de conscientização ambiental no empreendimento, voltado aos funcionários e colaboradores, abordando temas relacionados ao uso racional da água, redução do desperdício, gerenciamento adequado dos resíduos sólidos, prevenção da poluição e boas práticas ambientais no processo de fabricação de laticínios. Prazo: anual.
XI. A execução, operação, comprovação de eficiência e gerenciamento dos dispositivos constantes nesta RLO, são de inteira responsabilidade da empresa, de seu projetista e/ou prepostos, conforme disposto no art. 10, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 6.938/1981, art. 3º, inciso I, e art. 8º, § 1º, da Resolução CONAMA nº 237/1997, bem como nos termos da Lei nº 6.496/1977 e da Resolução CONFEA nº 1.025/2009, que tratam da responsabilidade técnica profissional. Prazo: Continuo
XII. A SIEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença Ambiental, quando ocorrer: • Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; • Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a Licença; • Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto; • Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Francisco Marinho Filho
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Decreto nº 097/2025

Aissa da Silva Xavier
Diretora de Licenciamento, Fiscalização e Gestão Ambiental Decreto nº 417/2025

ESTA LICENÇA FICARÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADA ATÉ MANIFESTAÇÃO DA SIEMA,
SE REQUERIDA A SUA RENOVAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA EXPIRAÇÃO DE SEU PRAZO DE VALIDADE.

Certificação Digital: WJ8YOJOK-Y3ULYTBX-BN5YG3A7-GB6WMPMQ
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 600/2026 - CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 600/2026.
de 13 de novembro de 2026.

"Altera o art. 3º do Decreto nº 674, de 18 de agosto de 2025, para substituir representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação no Comitê Gestor Intersetorial, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Comitê Gestor Intersetorial, com a finalidade de promover a articulação e integração de políticas públicas, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em atendimento às metas estabelecidas para adesão ao Selo SUAS.

Art. 2º - Compete ao Comitê Gestor Intersetorial

I. Propor, acompanhar e avaliar as ações necessárias ao cumprimento das metas municipais voltadas ao fortalecimento do SUAS;
II. Articular, de forma intersetorial, os órgãos municipais envolvidos com políticas sociais, de saúde, de educação e demais áreas correlatas;
III. Reunir-se periodicamente para monitoramento das ações e avaliação dos resultados;
IV. Deliberar sobre as questões que impactam diretamente a implantação do Plano de Ação.

Art. 3º O Comitê Gestor Intersetorial será composto por representantes das seguintes secretarias e órgãos:

Certificação Digital: WJ8YOJOK-Y3ULYTBX-BN5YG3A7-GB6WMPMQ
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

I. Secretaria Municipal de Assistência Social

- RAFAEL SENA DA SILVA
- CONTATO: (74)98116-5580
- E-MAIL: rafaelsfc1@gmail.com

- VÂNIA PATRÍCIA DA SILVA REIS
- CPF: 016.304.655-77
- E-MAIL: vanipaty@yahoo.com.br

II. Secretaria Municipal de Saúde

- ANA AMÉLIA CONCEIÇÃO
- CONTATO: (74)98111-5180
- EMAIL: clara.lorac2912@gmail.com

III. Secretaria Municipal de Educação;

- GRAZIELLY BARBOSA DE CASTRO
- CPF: 079.660.215-80
- E-MAIL: graziellybarbosa009@gmail.com

§ 1º Os órgãos previstos neste artigo poderão indicar suplentes para atuar em caso de ausência dos titulares.

§ 2º Os membros do Comitê Gestor Intersetorial serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Assistência Social será a instância responsável pela coordenação e acompanhamento das atividades do Comitê.

Art. 5º A participação no Comitê Gestor Intersetorial será considerada prestação de serviço público relevante, de caráter não remunerado.

Certificação Digital: WJ8YOJOK-Y3ULYTBX-BN5YG3A7-GB6WMPMQ
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento municipal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 13 de novembro de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Certificação Digital: WJ8YOJOK-Y3ULYTBX-BN5YG3A7-GB6WMPMQ
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

NIPS

EDITAL Nº. 115/2026

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE

A Diretoria de Trânsito e Transportes – DMTRANS, Senhor do Bonfim-Bahia, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, **postou** as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo **até 18/12/2026** para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Jari / SENHOR DO BONFIM-BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor até a data do vencimento, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

1

NP ENVIADA
REMESSA: 03/11/2026
POSTAGEM: 09/11/2026

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VENCIMENTO	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
280554	AQG9731	02/08/2026 18:11	54522	Rua Nova, Carrapichel	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281601	BAS9293	25/08/2026 15:46	51851	Praça Dr José Gonçalves	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281286	DUC4E64	21/08/2026 16:43	51851	rua Rui Barbosa	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
530072	EDO5H07	31/07/2026 10:37	55680	Rua Francisco Ventura	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281140	EJK2278	01/08/2026 11:19	52151	Rua Rui Barbosa sentido Rua Barão do Cotegipe	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
280071	EYC4J09	27/08/2026 16:26	51851	Praça dr José Gonçalves	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281328	FHK2257	25/08/2026 12:03	60501	Rua Rui Barbosa sentido Avenida Dois de Julho.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281062	FQL3F83	31/07/2026 11:46	56222	Praça Dr. José Gonçalves	18/12/2026	R$ 70,70	R$ 88,38
281336	HHI5957	26/08/2026 12:12	60501	Praça Nova do Congresso sentido Avenida Dois de Julho.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
279564	HKR9212	01/08/2026 09:23	60501	Praça Antonio Gonçalves sentido Rua Rui Barbosa Centro, Senhor do Bonfim	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281605	HMD1255	25/08/2026 17:19	51851	Praça Dr José Gonçalves	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
679275	HZT3202	15/06/2026 10:25	55411	Rua Conego Hugo	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
676485	HZZ2E18	04/08/2026 09:19	54525	Praça Cândido Félix (igara) Senhor do Bonfim	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
280065	JJX9053	21/08/2026 16:41	51851	Rua Rui Barbosa	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
676484	JJZ8B74	04/08/2026 09:21	58350	PRACA CANDIDO FELIX IGARA , SENHOR DO BONFIM	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281074	JPO0F22	06/08/2026 15:00	55680	Praça Luís Viana	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
280066	JQA6741	27/08/2026 07:47	76252	Rua Mariano Ventura	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
678167	JQA6741	21/08/2026 08:12	76252	Rua Mariano Ventura	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
530079	JRA5667	01/08/2026 12:07	55680	Praça Dona Lindó	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
678184	JRK1927	24/08/2026 11:59	73662	Rua Rui Barbosa sentido Avenida Dois de Julho	18/12/2026	R$ 104,13	R$ 130,16
280432	JSL5A58	12/08/2026 17:20	76332	Praça Doutor José Gonçalves, S/N - Centro, Senhor do Bonfim	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
676487	NTI7H99	11/08/2026 10:53	76331	Rua Rui Barbosa, S/N - Centro, Senhor do Bonfim	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281156	NTI9178	27/08/2026 09:46	76332	Rua Rui Barbosa sentido Rua Barão de Cotegipe	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281137	NVH1A60	31/07/2026 17:51	60501	Rua Rui Barbosa sentido Avenida Dois de Julho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
280031	NYI3092	01/08/2026 09:34	54600	Rua Mariano Ventura	18/12/2026	R$ 104,13	R$ 130,16
678177	NYK6J80	22/08/2026 10:58	76332	Rua Rui Barbosa	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281279	NYV4H77	21/08/2026 16:10	51851	Praça Dr José Gonçalves	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281210	NYZ3D69	30/07/2026 15:40	60501	Rua Barão de Cotegipe sentido Avenida ACM	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281277	NZC0F88	21/08/2026 15:52	51851	Praça Dr Antônio Gonçalves sentido Praça Austricliano de	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
280064	NZE3900	21/08/2026 16:36	51851	Rua Rui Barbosa	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
280564	NZN3265	21/08/2026 19:19	60681	Pov de Umburanas, Senhor do Bonfim	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
678151	NZY8J66	11/08/2026 10:48	76252	Praça Dr Jose Gonçalves	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
279571	OKQ4004	12/08/2026 10:22	55680	Rua da saúde, Senhor do Bonfim	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281516	OKS3968	25/08/2026 14:10	61220	Praça Nova do Congresso Gonçalves, S/N - Centro, Senhor do Bonfim	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
676488	OLG0922	11/08/2026 12:05	76331	Rua Rui Barbosa, S/N - Centro, Senhor do Bonfim	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281615	OUR9I99	26/08/2026 16:07	51851	rua Manoel Teixeira	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281410	OVB7A02	26/08/2026 14:52	55411	Rua D. Antônio Monteiro	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281068	OZE8I69	01/08/2026 12:32	60501	Rua Barão de Cotegipe/Avenida Dois de Julho.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281290	OZG4I16	24/08/2026 15:10	70481	Praça Dr José Gonçalves sentido Rua Ademias Ferreira Gomes	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281141	OZM4D94	01/08/2026 12:08	60501	Rua Rui Barbosa sentido Rua Barão do Cotegipe	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281332	OZR4195	26/08/2026 09:50	73662	Rua Rui Barbosa .	18/12/2026	R$ 104,13	R$ 130,16
678173	OZS4761	21/08/2026 16:00	76332	Avenida Antônio Laurindo	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
280563	PDW8A25	20/08/2026 12:52	54870	PraçaJuracyMagalhães, Senhor do Bonfim	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
678187	PEC6I01	25/08/2026 12:06	60501	Rua Rui Barbosa sentido a Avenida Dois de Julho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
678179	PJF8341	24/08/2026 08:49	76332	Praca Dr Antonio Gonçalves sentido Rua Rui Barbosa	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
530033	PJV4E68	14/07/2026 09:40	55411	Rua Mariano Ventura	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281405	PKD4421	21/08/2026 11:44	60501	Rua Rui Barbosa/Rua Barão do Cotegipe.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281299	PKF9959	25/08/2026 15:29	51851	Praça Dr José Gonçalves	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281614	PKI6F89	26/08/2026 15:59	51851	rua Manoel Teixeira	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281618	PKI9D95	26/08/2026 16:21	51851	Praça Dr José Gonçalves	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281617	PKI9D95	26/08/2026 16:14	76332	Praça Dr José Gonçalves	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281296	PKM5D51	24/08/2026 18:00	73662	Praça Dr Antônio Gonçalves sentido Praça Austricliano de Carvalho	18/12/2026	R$ 104,13	R$ 130,16
678145	PKO1471	10/08/2026 15:55	76332	Rua Barão de Cotegipe	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
279732	PKS0062	26/08/2026 14:34	55411	Rua Floriano Peixoto.	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23

Certificação Digital: WJ8YOJOK-Y3ULYTBX-BN5YG3A7-GB6WMPMQ
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

678168	PKU7588	21/08/2026 08:17	55411	Rua Mariano Ventura	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281082	PKV4619	07/08/2026 18:12	58780	Avenida do Contorno.	18/12/2026	R$ 104,13	R$ 130,16
281085	PKY3661	08/08/2026 11:37	57380	Rua Fernandes da Cunha/Praça da Bandeira/Rua José Jorge.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
678191	PLI6A32	26/08/2026 11:37	76332	Rua Rui Barbosa	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281608	PLJ4616	25/08/2026 17:35	51851	Praça Dr José Gonçalves	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
678169	PLM2G30	21/08/2026 11:16	55411	Rua Mariano Ventura	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
676489	PLN5C33	11/08/2026 15:59	76331	Rua São Vicente, S/N - Centro, Senhor do Bonfim	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281603	PLT0A52	25/08/2026 16:39	55411	Praça Dr José Gonçalves	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281291	PUP5H09	24/08/2026 15:30	51851	Praça Dr José Gonçalves	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281511	PUP5H09	24/08/2026 15:29	76332	Praça Dr José Gonçalves, S/N - Centro, Senhor do Bonfim	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281609	PXI4I07	26/08/2026 15:14	51851	rua Manoel Teixeira	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
280037	PXW3A31	07/08/2026 09:01	76331	Rua Floriano Peixoto	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
678166	QPP4A55	21/08/2026 08:14	76251	Rua Mariano Ventura	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
280552	RDF2G52	02/08/2026 17:35	70301	Rua Nova, Carrapichel	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281287	RDH0G95	21/08/2026 17:37	58193	rua Renato Simões Praça Augusto Sena Gomes	18/12/2026	R$ 704,33	R$ 880,41
281282	RDJ6H28	21/08/2026 16:27	76331	Praça Dr José Gonçalves sentido praca Austricliano de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281330	RDJ6H28	25/08/2026 17:09	55411	Rua Floriano Peixoto.	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281079	RDK5C91	07/08/2026 09:07	76331	Rua Mariano Ventura/Praça Dr.José Gonçalves.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
678149	RDP3C62	11/08/2026 09:41	55411	Praça Dr Jose Gonçalves	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281155	RPA0E23	22/08/2026 08:10	76251	Rua Dr Costa Pinto, 129	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
280062	RPL0A40	21/08/2026 16:10	76331	Praça Antônio Gonçalves	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281413	RPN1A72	27/08/2026 12:00	60501	Rua Barão do Cotegipe/Avenida Dois de Julho.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
678188	RPQ2D56	26/08/2026 09:00	76331	Avenida Dois de Julho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
678138	RPX5F46	04/08/2026 09:03	55411	Rua Mariano Ventura	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281313	RVQ7F69	18/08/2026 09:20	53800	Praça Alexandre Goes.	18/12/2026	R$ 104,13	R$ 130,16
281091	SHM8G63	13/08/2026 15:00	60501	Rua Rui Barbosa/Avenida Dois de Julho.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281333	SJR0A52	26/08/2026 11:38	76332	Rua Rui Barbosa.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281612	SJR3J48	26/08/2026 15:44	76332	Praça Dr José Gonçalves sentido Rua Manoel Teixeira	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
279578	SJX6J10	22/08/2026 08:49	60501	Avenida do Contorno sentido Avenida Antonio LaurindoAvenida Antônio Laurindo, S/	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
279733	SKJ4D31	26/08/2026 16:18	54521	Rua Barão do Cotegipe.	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281073	SKN0G40	06/08/2026 14:34	60501	Rua Rui Barbosa/Avenida Dois de Julho.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
280059	SKN2D92	21/08/2026 09:34	76331	Praça Dr José Gonçalves	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281404	SKN2D92	21/08/2026 08:48	76331	Rua Rui Barbosa/Rua Barão do Cotegipe.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281616	SKP8D15	26/08/2026 16:11	76331	Praça Dr José Gonçalves	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
678170	SKR6A48	21/08/2026 14:59	58350	Rua Rui Barbosa	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281086	SKT9G67	12/08/2026 14:24	60501	Rua Rui Barbosa/Avenida Dois de Julho.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281604	SUH4E08	25/08/2026 17:13	55411	Praça Dr José Gonçalves	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281408	TBP5I63	22/08/2026 09:30	57380	Rua Fernandes da Cunha/Praça da Bandeira/Rua José Jorge.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281297	TBY8F62	25/08/2026 14:10	55411	Praça Dr José Gonçalves	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281331	TDT0F49	26/08/2026 09:32	60501	Rua Rui Barbosa sentido Avenida Dois de Julho.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281263	TEG0I76	18/08/2026 17:53	55680	rua Benjamin Constant	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281322	TGR2C42	24/08/2026 12:01	76332	Rua Barão de Cotegipe sentido Avenida Dois Julho.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281139	TGT1A99	01/08/2026 08:52	60501	Rua Benjamin Constant sentido Praça Dr Antônio Gonçalves	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
678174	TGW3A25	22/08/2026 10:09	54521	Rua Dr Costa Pinto	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281154	THB0G98	22/08/2026 10:48	60501	Praça Dr Antônio Gonçalves sentido Rua Rui Barbosa	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
279561	THF5F74	31/07/2026 15:02	60501	Rua Rui Barbosa sentido caixae conômica- Centro, Senhor do Bonfim	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281292	TML3H61	24/08/2026 15:31	51851	Praça Dr José Gonçalves	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
280068	TMO0J27	27/08/2026 07:47	55411	Rua Mariano Ventura	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281411	TMQ9C85	26/08/2026 16:00	54521	Rua Rui Barbosa.	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281607	TMQ9E83	25/08/2026 17:32	51851	Praça Dr José Gonçalves	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281409	TMT0E13	22/08/2026 11:44	57380	Rua Fernandes da Cunha/Praça da Bandeira/Rua José Jorge.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
280546	TMX2D76	02/08/2026 15:56	70301	Rua Nova, Carrapichel	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
279736	TMX6D20	27/08/2026 10:33	55411	Rua Barão de Cotegipe	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
280547	TNB1D61	02/08/2026 16:01	70301	Rua Nova, Carrapichel	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281515	TNF0A42	25/08/2026 14:10	61220	Praça Nova do Congresso, S/N - Centro, Senhor do Bonfim	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281335	TZJ4E97	26/08/2026 11:21	54521	Rua Rui Barbosa.	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
TOTAL: 110							

Senhor do Bonfim, 11 de novembro de 2026.

José Hailton da Silva
Diretor de Transporte e Trânsito
Decreto Nº 280/2025

Certificação Digital: WJ8YOJOK-Y3ULYTBX-BN5YG3A7-GB6WMPMQ
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EDITAL Nº. 114/2026

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Diretoria de Trânsito e Transportes – DMTRANS, Senhor do Bonfim-Bahia, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, **postou** as Notificações por Infração de Trânsito – NAI, dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo até **18/12/2026**, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Senhor do Bonfim.

NAIS ENVIADAS
REMESSA: 03/11/2026
POSTAGEM: 09/11/2026

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	PRAZO DEFESA	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
281974	BNI2191	23/10/2026 10:23	76251	Rua Otavio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281996	CFS0F74	27/10/2026 10:29	76252	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281961	CMW2I82	22/10/2026 10:44	76252	Rua Otavio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
678241	DRH2H65	27/10/2026 09:02	76332	Rua Rui Barbosa	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281976	DSR8084	26/10/2026 10:33	76251	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282403	DUG8A51	28/10/2026 10:35	76252	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282126	EEK6H74	26/10/2026 16:53	76331	Rua Rui Barbosa .	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
530140	ELL9D28	27/10/2026 11:39	73662	Praça Nova do Congresso sentido Avenida Antonio Laurindo	18/12/2026	R$ 104,13	R$ 130,16
281977	EQM5H56	26/10/2026 10:32	76252	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
279599	EVD3J23	24/10/2026 09:43	60501	Avenida do Contorno sentido Avenida Antônio Laurindo, S/N - Itamaraty, Senhor do	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
676693	FDE2I74	27/10/2026 10:23	76252	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
280477	FDS5J14	23/10/2026 19:47	57380	Praça Nova do Congresso.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281983	FKI0364	26/10/2026 10:26	76252	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281989	FRO4333	27/10/2026 12:12	76252	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281991	FXQ1J76	27/10/2026 12:11	76252	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282095	GFW6I96	22/10/2026 17:54	51851	Rua Rui Barbosa	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
282091	HDM5E04	22/10/2026 16:52	51851	Praça Dr Antônio Gonçalves	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
282000	HKF8867	27/10/2026 10:24	76252	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282402	HOD7639	28/10/2026 10:53	76252	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281982	ILF7524	26/10/2026 10:26	76252	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282094	JLT4I29	22/10/2026 17:44	51851	Praça Dr Antônio Gonçalves	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281178	JNE2113	28/10/2026 10:32	60501	Rua Rui Barbosa sentido Avenida Dois de Julho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
677328	JNY3847	26/10/2026 17:59	54870	Avenida Dois de Julho, - Centro, Senhor do Bonfim	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
282092	JPM3C10	22/10/2026 16:58	51851	Praça Dr Antônio Gonçalves	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281994	JPN9B79	27/10/2026 12:09	76252	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281972	JPW2E71	23/10/2026 10:25	76251	Rua Otavio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281962	JQN7107	22/10/2026 10:45	76252	Rua Otavio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281978	JQQ6C22	26/10/2026 10:29	76252	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282406	JQT0G02	28/10/2026 10:31	76252	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282099	JQX4C73	23/10/2026 14:50	60501	rua Rui Barbosa	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
676695	JQZ8F47	27/10/2026 07:58	54521	Rua Miguel Pinheiro	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
282209	JRA5667	22/10/2026 17:07	76331	Praça Doutor José Gonçalves,	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281988	JRH2I06	27/10/2026 12:13	76252	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
678242	JSG9I50	27/10/2026 09:20	73662	Rua Rui Barbosa	18/12/2026	R$ 104,13	R$ 130,16
282218	JSQ7206	28/10/2026 08:55	60501	Rua Rui Barbosa/Avenida Dois de Julho.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281986	JSQ7349	27/10/2026 08:34	59670	Rua Barão do Cotegipe	18/12/2026	R$ 1.173,88	R$ 1.467,35
281984	JSV3083	26/10/2026 09:08	54521	Rua Duque de Caixas	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
677327	KKL7981	26/10/2026 17:16	76251	RUA FRANCISCO VITAL, S N CENTRO, SENHOR DO BONFIM	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
279600	KZH9B88	24/10/2026 09:49	60501	Avenida do Contorno sentido Avenida Antônio Laurindo, S/N - Itamaraty, Senhor do	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281968	LWD8B83	22/10/2026 12:11	76252	Rua Otavio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281970	MSM8C42	22/10/2026 12:12	76252	Rua Otavio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
678240	NTT3B24	26/10/2026 11:55	76331	Praça dr Antônio Gonçalves sentido Praça Austricliano de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
530132	NTT3B24	26/10/2026 09:14	73662	Praça Lauro de Freitas	18/12/2026	R$ 104,13	R$ 130,16
678243	NYK6J80	27/10/2026 09:22	76331	Rua Rui Barbosa	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
530134	NYO9816	26/10/2026 09:16	60501	Praça Nova do Congresso sentido Rua Benjamim Constant	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281971	NYP6G94	22/10/2026 12:13	76252	Rua Otavio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281997	NYU0G06	27/10/2026 10:26	76251	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
677331	NZF3C31	27/10/2026 19:16	55090	Rua Benjamin Constant - Centro, Senhor do Bonfim	18/12/2026	R$ 104,13	R$ 130,16
530138	NZH4A90	27/10/2026 08:11	60501	Rua Ruy Barbosa sentido Avenida Dois de Julho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282404	NZO4570	28/10/2026 10:34	76252	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281180	OKJ9C98	28/10/2026 11:35	60501	Rua Rui Barbosa sentido Avenida Dois de Julho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282123	OKV7873	26/10/2026 08:36	76331	Praça Lauro de Freitas.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282131	OKY3J65	27/10/2026 11:14	55414	Avenida Roberto Santos.	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281980	OKY6F13	26/10/2026 10:29	76252	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281987	OKY7332	27/10/2026 12:13	76252	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282121	OKZ0G01	25/10/2026 19:56	76331	Avenida Dois de Julho sentido Rua Salustiano Figueiredo.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
678236	OKZ1968	26/10/2026 08:50	76332	Rua Rui Barbosa sentido Avenida Dois de Julho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47

SENHOR DO BONFIM
DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
DMTRANS
ENDEREÇO: RODOVIA LOMANTO JÚNIOR, BR 407, N 1925, CORMASA
TELEFONE: 74 9 9985-7800
E-MAIL: DM.TRANS@HOTMAIL.COM

281990	OLE0H00	27/10/2026 12:12	76252	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282090	ONL1H07	21/10/2026 16:19	54522	avenida Antonio Laurindo	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
282405	ORJ4363	28/10/2026 10:33	76252	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282215	ORN7996	24/10/2026 10:30	55411	PRACA DR JOSE GONCALVES.	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281981	OUG8628	26/10/2026 10:27	76252	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
530130	OUQ0I30	24/10/2026 09:43	60501	Avenida do Contorno sentido Avenida Antonio Laurindo	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281756	OUT7I11	23/10/2026 17:50	76331	Rua Floriano Peixoto	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281967	OWG1J67	22/10/2026 12:10	76252	Rua Otavio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281177	OZE2G72	28/10/2026 09:12	60501	Rua Rui Barbosa sentido Avenida Dois de Julho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281751	OZG2810	22/10/2026 11:40	76331	Avenida Roberto Santos	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282225	OZK1A91	28/10/2026 10:41	60501	Rua Rui Barbosa/Avenida Dois de Julho.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281973	PEW2712	23/10/2026 10:24	76251	Rua Otavio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
677329	PGZ2B39	27/10/2026 14:15	60501	Rua Rui Barbosa sentido Avenida Dois de Julho, 82 - Centro, Senho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282093	PJB0E16	22/10/2026 17:01	51851	Praça Dr Antônio Gonçalves	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
282132	PJF8341	27/10/2026 18:34	55680	Praça Nova do Congresso.	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281176	PJN9B50	23/10/2026 16:03	55411	Praça Luis Viana, 368	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281995	PKC4C60	27/10/2026 12:08	76252	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281179	PKD7I37	28/10/2026 11:12	60501	Rua Rui Barbosa sentido Avenida Dois de Julho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
280475	PKE1619	23/10/2026 11:08	76331	Rua Benjamim Constant.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
677325	PKF5508	26/10/2026 14:25	60501	Rua Rui Barbosa sentido Avenida Dois de Julho - Centro, Senhor do Bonfim	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281964	PKI1035	22/10/2026 10:48	76252	Rua Otavio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
677330	PKL0H70	27/10/2026 16:51	60501	Avenida Antônio Laurindo sentido Rua Benjamin Constant - Centro, Senho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
530131	PKM1122	24/10/2026 09:34	73662	Avenida do Contorno sentido Avenida Antonio Laurindo	18/12/2026	R$ 104,13	R$ 130,16
281965	PKZ6F09	22/10/2026 10:49	76252	Rua Otavio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281979	PLE6289	26/10/2026 10:29	76252	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281753	PLE7411	22/10/2026 18:01	76332	Rua Rui Barbosa	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
677326	PLN2J35	26/10/2026 16:57	60501	Rua Rui Barbosa sentido Rua dois de Julho - Centro, Senhor do Bonfim	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281750	PLN5E20	22/10/2026 16:48	51851	Praça Antônio Gonçalves Sentido Rua Rui Barbosa	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281966	PLQ2H57	22/10/2026 12:09	76252	Rua Otavio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
678238	PLR0I28	26/10/2026 09:54	60501	Praça dr Antônio Gonçalves sentido Praça Austricliano de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282222	PLR5F37	28/10/2026 09:22	76331	Rua Rui Barbosa/Rua Barão do Cotegipe	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281754	PLT0F87	22/10/2026 18:04	51851	Rua Rui Barbosa	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
282127	PLT2C93	27/10/2026 16:52	60501	Rua Rui Barbosa sentido Avenida Dois de Julho.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281998	PLY6D71	27/10/2026 10:25	76252	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282223	PON7328	28/10/2026 10:08	60501	Rua Rui Barbosa/Avenida Dois de Julho.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282089	PQK0C60	21/10/2026 15:47	76331	Praça Dr Antônio Gonçalves sentido praca Austricliano de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281969	PQS0A07	22/10/2026 12:11	76252	Rua Otavio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282128	QLL2F67	27/10/2026 16:48	60501	Rua Rui Barbosa sentido Avenida Dois de Julho.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282407	QQS0J14	28/10/2026 10:29	76252	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282210	QTW9H35	23/10/2026 08:16	76331	Rua Rui Barbosa/Rua Barão do Cotegipe.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282220	QUB1J71	28/10/2026 09:15	60501	Rua Rui Barbosa/Avenida Dois de Julho.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282125	QXE4D52	26/10/2026 14:46	54870	Rua Rui Barbosa.	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
281999	QYE5C96	27/10/2026 10:24	76252	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
678248	RAJ1C10	29/10/2026 07:36	60501	RUA BARAO DO COTEGIPE CENTRO	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282219	RCO8C24	28/10/2026 09:07	60501	Rua Rui Barbosa/Avenida Dois de Julho.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282211	RCQ5D56	23/10/2026 08:22	60501	Rua Rui Barbosa,/Rua Barão do Cotegipe.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281752	RDG0E15	22/10/2026 17:03	55411	Praça Austricliano de Carvalho.	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
282097	RDG9F51	22/10/2026 18:05	76331	Rua Rui Barbosa	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282120	RDK1I92	24/10/2026 21:26	57380	Rua Floriano Peixoto.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
530135	RDL9D47	26/10/2026 08:24	60502	Praça Augusto Sena Gomes	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
530141	RDM7D79	29/10/2026 08:17	73662	Rua Ruy Barbosa sentido Rua Barão de Cotegipe	18/12/2026	R$ 104,13	R$ 130,16
678247	RDP2H46	27/10/2026 14:53	60412	Rua Barão do Cotegipe sentido Rua Paulo Coelho	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
282214	ROE8C39	24/10/2026 12:48	55411	PRACA DR JOSE GONCALVES.	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
282119	RPA5C49	24/10/2026 10:29	68580	Avenida do Contorno Sentido Rua Duque de Caxias.	18/12/2026	R$ 104,13	R$ 130,16
282124	RPC8G20	26/10/2026 11:48	70483	Praça Edualdo Oliveira sentido Praça Juracy Magalhães.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
280476	RPE5H77	23/10/2026 11:43	76331	Praça Doutor Antônio Gonçalves, S/N - Centro, Senhor do Bonfim	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
530136	RPF6J10	27/10/2026 08:30	60412	Rua Barão do Cotegipe sentido Rua Dom Antônio Monteiro	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
678235	RPM5A87	22/10/2026 16:00	54522	Rua Barão de Cotegipe	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
678237	RPM9E66	26/10/2026 09:11	76332	Rua Rui Barbosa	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282216	RPO0D93	25/10/2026 19:31	57380	Rua Floriano Peixoto.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
279598	RPZ2J61	24/10/2026 09:14	60501	Avenida do Contorno sentido Avenida Antônio Laurindo, S/N - Itamaraty, Senhor do	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
530137	RQY6E50	27/10/2026 09:30	60412	Rua Manoel Vitorino	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
678245	RTA9A26	27/10/2026 09:51	76332	Rua Benjamin Constant sentido Praça Dr Antônio Gonçalves	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
530139	SJX2C87	27/10/2026 12:14	60501	Rua Barão do Cotegipe sentido Avenida Dois de Julho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
677324	SJZ6I33	24/10/2026 11:10	60501	Praça Antônio Gonçalves sentido Rua Rui Barbosa, S	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281992	SKA7H30	27/10/2026 12:09	76251	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
676694	SKA7H30	27/10/2026 10:22	76252	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282207	SKF0J40	22/10/2026 11:11	60501	Rua Manoel Vitorino/Praça Nova do Congresso/Avenida Antônio Laurindo.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282227	SKG3G26	28/10/2026 11:08	60501	Rua Rui Barbosa/Rua Barão do Cotegipe.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282100	SKL2E23	23/10/2026 17:02	60501	Praça Dr Antônio Gonçalves sentido Rua Rui Barbosa	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47

PREFEITURA DE SENHOR DO BONFIM CUIDAR BEM MAIS É MELHOR!
DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DMTRANS
ENDEREÇO: RODOVIA LOMANTO JÚNIOR, BR 407, N 1925, CORMASA
TELEFONE: 74 9 9985-7800
E-MAIL: DM.TRANS@HOTMAIL.COM

530128	SKP6E93	24/10/2026 09:22	60501	Avenida do Contorno sentido Avenida Antonio Laurindo	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281993	SKR4J15	27/10/2026 12:09	76252	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282122	SKR4J15	26/10/2026 08:52	73662	Rua Rui Barbosa sentido Avenida Dois de Julho.	18/12/2026	R$ 104,13	R$ 130,16
282401	SPH7B75	28/10/2026 11:09	76251	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282224	SYF7D19	28/10/2026 10:18	76331	Rua Rui Barbosa/Rua Barão do Cotegipe.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281755	TGZ1H62	23/10/2026 08:37	70301	Rua Barão do Cotegipe	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
678239	THA5H72	26/10/2026 11:35	60501	Rua Benjamin Constant sentido Praça Dr Antônio Gonçalves	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
530133	THD6H91	26/10/2026 08:21	73662	Rua Barão do Cotegipe sentido Avenida ACM	18/12/2026	R$ 104,13	R$ 130,16
282130	THH9H76	27/10/2026 11:13	55414	Avenida Roberto Santos.	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
282098	TIR4C07	23/10/2026 14:44	60501	Praça Dr Antônio Gonçalves sentido Rua Rui Barbosa	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
678244	TMM2J01	27/10/2026 09:24	73662	Rua Rui Barbosa	18/12/2026	R$ 104,13	R$ 130,16
282096	TMR9B65	22/10/2026 17:56	60501	Praça Dr Antônio Gonçalves sentido Rua Rui Barbosa	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282228	TMY7J44	28/10/2026 11:32	60501	Rua Rui Barbosa/Avenida Dois de Julho.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281975	TMZ0F64	26/10/2026 10:34	76251	Rua Otávio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
281963	TNA6C40	22/10/2026 10:48	76252	Rua Otavio de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282129	TND9G11	27/10/2026 17:11	60501	Avenida Antônio Laurindo sentido Praça Nova do Congresso.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
678246	TNF7B74	27/10/2026 11:30	76332	Praça dr Antônio Gonçalves sentido a Praça Austricliano de Carvalho	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282208	TNG6A66	22/10/2026 11:36	70483	Praça Juracy Magalhães.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282212	TNG6B17	23/10/2026 18:03	57380	Rua Ademias Ferreira Gomes/Praça Dr. José Gonçalves.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282213	TNG6B17	23/10/2026 18:03	70301	Rua Ademias Ferreira Gomes/Praça Dr. José Gonçalves.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
282217	UKU9G08	28/10/2026 07:00	66531	Rua Expedicionários da Pátria	18/12/2026	R$ 156,18	R$ 195,23
282226	UKV4B62	28/10/2026 10:47	60501	Rua Rui Barbosa/Avenida Dois de Julho.	18/12/2026	R$ 234,78	R$ 293,47
TOTAL: 149							

Senhor do Bonfim, 11 de novembro de 2026.

José Hailton da Silva
Diretor de Transporte e Trânsito
Decreto Nº 280/2025